



Câmara de Vereadores de
Severiano de Almeida

Ata 12/2022,

Sessão Ordinária do dia 30 de maio de 2022.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 19 horas na Sala da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se todos os vereadores para uma Sessão Ordinária. O presidente Celito faz a acolhida e agradece a presença de todos. Pede a Primeira Secretária que faça a leitura da ata da sessão anterior. Aprovada por unanimidade. Leitura das correspondências. Leitura da Pauta. Lido o Requerimento Nº 05/2022, manifestaram-se os vereadores Renan e Moacir. Aprovado por unanimidade. Lido o Projeto de Lei Nº 025/2022, manifestaram-se os vereadores Hilário, Renan e Moacir. Aprovado por unanimidade. Em seguida é iniciado o GRANDE EXPEDIENTE, Pela Bancada do PT manifestou-se a vereadora Ivone. Pela bancada do PDT manifestou-se o vereador Renan. Pela bancada do MDB, manifestaram-se os vereadores Rudinei Moacir, Gilmar, Veronice, Hilário e Celito. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a Sessão e convoca para a próxima Sessão Ordinária, no dia 06 de junho de 2022, às 19 horas, na Sala da Câmara de Vereadores. E para constar lavrei a presente ata que vai ser assinada pelo presidente e demais vereadores. Severiano de Almeida, 30 de maio de 2022.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/05/2022

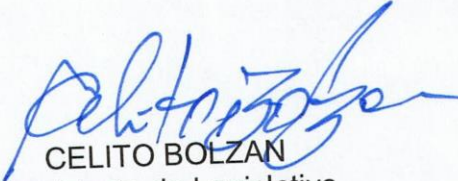
REQUERIMENTO Nº 05/2022, O vereador Renan Sadowski, bancada do PDT que subscreve o presente, vem a Vossa Senhoria, requerer seu licenciamento desta casa durante o mês de junho do corrente ano, após a respectiva tramitação regimental, de conformidade com o artigo 14 inciso III do regimento interno desta casa, para tratar de assuntos particulares.

PROJETO DE LEI Nº 025/2022, autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros para a Associação Hospitalar São Roque de Severiano de Almeida.

-GRANDE EXPEDIENTE:

Ordem do dia: PT-PDT-MDB

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, AOS 27 DIAS DO
MÊS DE MAIO DE 2022.


CELITO BOLZAN
Presidente do Legislativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 29.566.941/0001-79

ILMO. SR.

CELITO BOLZAN

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

SEVERIANO DE ALMEIDA-RS

Protocolado em 27/05/22
SAU
Secretaria/Responsável

REQUERIMENTO Nº 05/2022

O vereador Renan Sadowski, bancada do PDT que subscreve o presente, vem a Vossa Senhoria, requerer seu licenciamento desta casa durante o mês de junho do corrente ano, após a respectiva tramitação regimental, de conformidade com o artigo 14 inciso III do regimento interno desta casa, para tratar de assuntos particulares.

Severiano de Almeida, 27 de maio de 2022.


RENAN SADOWSKI

Vereador do PDT

CÂMARA DE VEREADORES DE SEV. DE ALMEIDA
APROVADO POR UNANIMIDADE

S. Indinício de 30/05/22


.....
Presidente





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

PROJETO DE LEI Nº 025/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022.

Protocolado em 27/05/22

GRU
Secretária/Responsável

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros para a Associação Hospitalar São Roque de Severiano de Almeida, e dá outras providências.

MILTO VENDRUSCOLO, Prefeito Municipal de Severiano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros ao Hospital São Roque de Severiano de Almeida, na ordem de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objetivando a realização de consultas especializadas e cirurgias vasculares para a população local, conforme plano de aplicação em anexo, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, o qual passa a ser parte integrante desta Lei.

Art. 2º Para a consecução do plano de aplicação, o Município efetuará o repasse, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proporcionalmente a efetiva execução mensal do plano de aplicação apresentado

Parágrafo Único A entidade, para o recebimento proporcional dos recursos financeiros, deverá mensalmente apresentar a relação de consultas e cirurgias realizadas no mês, contendo, Nome, CPF, Endereço e Assinatura do Paciente beneficiado, bem como competente nota fiscal.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal de Saúde

07.002 – Assistência Hospitalar Ambulatorial

3.3.50.43.99 – Outras Instituições Privadas

Parágrafo Único Os recursos financeiros para suporte das despesas autorizadas por esta Lei, são oriundos da Emenda Parlamentar Federal, destinada ao Fundo Municipal de Saúde, pelo Processo nº 25000.171970/2021-52.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA - RS,

EM 25 MAIO DE 2022.

MILTO VENDRUSCOLO

VENDRUSCOLO

Milto Vendruscolo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE SEV. DE ALMEIDA
APROVADO POR UNANIMIDADE



SEVERIANO DE ALMEIDA
"A Nova Itália do Alto Uruguai"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 025/2022

O Projeto de Lei 025/2022, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros para o Hospitalar São Roque de Severiano de Almeida.

Os recursos a serem repassados ao Hospital, na ordem de R\$ 100.000,00, são oriundos de emenda parlamentar, encaminhada ao Fundo Municipal de Saúde, com objetivo da execução do Plano de aplicação em anexo.

Por oportuno, destacamos que o plano de aplicação em anexo, foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, o qual elenca consultas especializadas e cirurgias vasculares.

Os recursos serão repassados ao Hospital mensalmente, proporcionalmente aos serviços executados, mediante apresentação da relação dos serviços realizados, como consta no projeto e competente nota fiscal.

Dessa forma, encaminhamos o presente, contando com a aprovação do mesmo, para disponibilizarmos aos munícipes mais serviços gratuitamente.

Atenciosamente,

MILTO
VENDRUSCOLO
:57742057034
MILTO VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MILTO VENDRUSCOLO:57742057034
Dados: 2022.05.27 08:18:50 -03'00'



EMENDAS FEDERAIS – CUSTEIO MAC

PLANO OPERATIVO

Emendas Parlamentares – Via Fundo Municipal de Saúde

Nome Estabelecimento: **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO ROQUE DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Município: **Severiano de Almeida/RS**

CNES: **2249499**

Valor Emenda individual: **R\$ 100.000,00**

Autor – **Senador Luis Carlos Heinze**

Tramitação – **Via Fundo Municipal de Saúde**

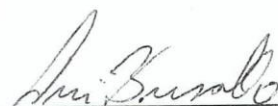
Destino – **Associação Hospitalar São Roque de Severiano de Almeida**

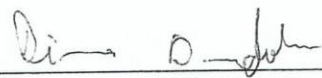
Finalidade - **Custeio**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

1- OFERTA DE NOVOS SERVIÇOS DE SAÚDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEVERIANO DE ALMEIDA/RS COM RECURSOS ORIUNDOS DE INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – SENADOR LUIS CARLOS HEINZE – ANO 2021, A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO ROQUE DE SEVERIANO DE ALMEIDA, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .

Serviços Ofertados (quantitativo físico e financeiro)	Valor financeiro
Consultas dirigidas ao público, abrangendo adolescentes do sexo masculino e feminino com viés de orientação na sexualidade (263 consultas + abordagem motivacional)	Consultas R\$ 39.450,00 Abordagem motivacional R\$ 550,00
OBS: O Plano Operativo visa atender em consultório médico, junto ao hospital, adolescentes a partir da idade de 11 anos do sexo masculino e feminino que encontram-se estudando em colégios municipais e estaduais do município de Severiano de Almeida com caráter preventivo e orientativo sobre sexualidade. O trabalho será executado por médicos especializados na área de Ginecologia para atender meninas e Urologista para atender meninos.	
Cirurgias Vascular (20 Cirurgias x R\$ 3.000,00)	R\$ 60.000,00
OBS: Visa realizar junto ao centro cirúrgico do hospital, 20 cirurgias vascular onde está incluído os serviços de médico cirurgião, médico anesthesiologista, despesas hospitalares do ato cirúrgico e despesas durante a permanência de sua hospitalização.	
Total	R\$ 100.000,00


Assinatura Direção do Hospital
Data: 26/04/2022


Assinatura do Gestor Municipal
Data: 26/04/2022

noventa e dois mil e duzentos e vinte um reais e oitenta e seis centavos (R\$ 3.492.221,86) referente fonte municipal e do estado a receita foi de sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos (R\$ 609.249,72) e a despesa de duzentos e oitenta e um mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos (R\$ 281.854,64) e da união a receita foi de um milhão e seiscentos e setenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais (R\$ 1.679.440,00) e a despesa de um milhão e trezentos e setenta e nove mil e setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos (R\$ 1.379.792,50). Após analisados pelos conselheiros, teve o parecer favorável de todos. Posteriormente foram discutidos os indicadores de saúde do terceiro quadrimestre e anual de dois mil e vinte um - DIGI SUS. Sendo aprovado por todos os conselheiros, sem mais nada a acrescentar encerra a seguinte ata. Sessão de Almeida, nove de novembro de dois mil e vinte e dois. Angelica Tortin, Larissa Kubacki, Cátia Lago, P. Pires, D. L. L. Azeiteiro, Rosângela Desolani, ~~Luiz Fernando~~ Jones P. Sandusca, ~~Luiz Fernando~~

Ata nº 05/2022

Por nove de maio de dois mil e vinte e dois os conselheiros municipais de Saúde se reuniram na sala de reuniões, com a seguinte pauta: presidente do Hospital Luis Bezerra e apresenta o Plano Operativo de Emergências Federais - POF - MAC do Hospital São Roque, onde falou do emenda por emendar Senador Luiz Carlos Heinze no valor de Cem mil reais (R\$ 100.000,00) esse recurso veio do fundo municipal de Saúde que será destinado a atendimentos médicos junto ao Hospital de Adolescentes a partir de 13 anos de sexo masculino e femininos com exames preventivos e orientações sobre sexualidade e vinte (20) cirurgias vasculares conforme Plano Operativo Operacionais teve parecer favorável de todos os conselheiros

